



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 140

Em 13/02/19 às 09 hrs

Kenilda Alonso

Assinatura do Funcionário

"DISPÕE sobre a instalação de placas de conscientização para destinação correta de lixo nos muros das escolas municipais de Barreiras - Bahia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, pela presente lei, a instalação de placas informativas de conscientização sobre a destinação correta de lixo, a serem afixadas nos muros das escolas municipais de Barreiras.

Art. 2º- As placas devem conter a informação sobre a proibição de se jogar lixo no local como também a sua correta destinação.

Art. 3º - A instalação das placas e os dizeres contidos nelas cabem à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PSC



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este projeto busca conscientizar a população sobre a correta destinação do lixo, assim como evitar o descarte de resíduos nas calçadas, junto aos muros das escolas públicas na cidade de Barreiras.

Sabendo que as escolas são grandes geradoras de resíduos sólidos, é importante trabalhar para envolvermos os alunos e educadores para mudarmos esta situação e criar novos hábitos.

Um dos grandes desafios para a sociedade moderna, onde o nível de consumo tende a crescer, é a destinação correta dos resíduos. Nos bairros, vilas e cidades, à medida que aumenta o número de habitantes, corre-se o risco de o lixo ser jogado em qual quer lugar.

Por isso, há a necessidade de que a população conte com a conscientização, planejamento, um serviço organizado de limpeza urbana, coleta, transporte, e destinação final dos resíduos sólidos.

A saúde da população e a conservação do meio ambiente demanda não apenas ações individualizadas, mas, sobretudo, com iniciativas dos governantes.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
VEREADOR PSC